



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 87/2020

Relator: Vereador Nilson Antônio da Silva

Trata-se de propositura, de autoria do vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é instituir **NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE A ENDOMETRIOSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Verifica-se que, a **Semana Municipal de Conscientização e Educação sobre a Endometriose**, deverá ocorrer no mês de março de cada ano, na semana que incidir o dia 13 (treze), quando se comemora o Dia Nacional da Luta contra a Endometriose.

Observa-se que, a presente medida tem como principais objetivos Atrair a atenção dos munícipes sobre a Endometriose como doença com implicações médicas e sociais; Incentivar a informação e conscientização das munícipes de todas as idades e classes sociais, para que procurem diagnóstico preciso e tratamento eficaz; Incentivar a comunidade médica e acadêmica em saúde da cidade a discutir diagnóstico e tratamentos, bem como estudo dos desdobramentos da doença; Incentivar o diagnóstico precoce, bem como o tratamento integral, oportuno e universal das munícipes; Acolher mulheres portadoras da doença, bem como divulgar ações terapêuticas, reabilitadoras e legais ligadas à endometriose e seus desdobramentos; Contribuir para a implementação de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo dos serviços públicos para as portadoras da endometriose e Incentivar acesso democrático às implicações e informações sobre técnicas de diagnóstico, exames necessários e alternativas de tratamento, tanto em relação aos sintomas, à própria doença e sua possível cura, quanto os relativos à possível infertilidade da mulher portadora.

Destaca-se que, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.



Câmara Municipal de Assis


Estado de São Paulo

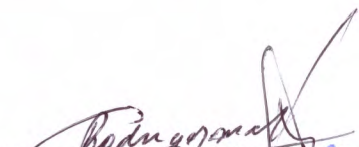
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Neste sentido, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

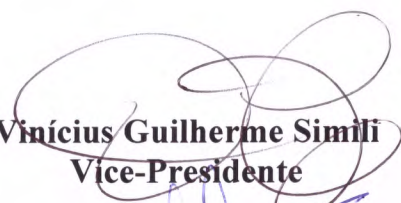
É o parecer.

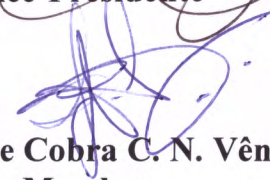
Sala das Comissões, 04 de Setembro de 2020.


Nilson Antônio da Silva
Relator


Claudécir Rodrigues Martins
Presidente


Roque Vinícius I. T. Dias
Secretário


Vinícius Guilherme Simili
Vice-Presidente


Alexandre Cobra C. N. Vêncio
Membro